

Chopinzinho, 07 de dezembro de 2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
RUA SETE DE SETEMBRO, 720, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

REFERENTE

CONTRATO N° 033/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2022

**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prezados Senhores:

**SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 03.752.550/0001-55, estabelecida junto a Rua Sete de Setembro, 3835, Sala 01, Centro, Chopinzinho, Paraná, Contratada pelo município de Rio Bonito do Iguaçu-Pr para **EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES E CALÇADAS EM PAVER EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO N° 033/2022**, neste ato representada por seu representante legal e responsável técnico abaixo assinado, vem, por meio deste, apresentar **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO** pelas inclusas razões que a seguir expõe, certo de que Vossas Senhorias levarão em consideração as fundamentadas justificativas seguir expostas.

Inicialmente, quer a contratada, em autênticas demonstrações de respeito por este Órgão Público, e de idoneidade e lisura de comportamento por parte desta Contratada, aduzir que o presente documento trata-se de Pedido de Prorrogação de Prazo de Execução. O Histórico comercial desta Contratada só abona suas atitudes, sempre pautadas nos dispositivos legais vigentes e no espírito de colaboração e integração que devem embasar todas as relações comerciais.

## **1. Das datas contratuais**

A Licitação em questão ocorreu na data de 10 de junho de 2022, o Contrato foi assinado no dia 21 de junho de 2022, sendo que a Ordem de Serviços foi automática. O prazo de execução da referida obra é de 180 (cento e oitenta) dias que, conforme cláusula 4ª do Contrato é contada a partir do 11º dia após assinatura do mesmo, se findando em 28 de dezembro de 2022. O prazo de vigência do contrato termina em 16 de junho de 2023.

## **2. Dos fatos**

Tão logo assinado o Contrato iniciamos os serviços previstos em planilha e projetos, sendo que nunca deixamos a obra "paralisada".

Já executamos praticamente todas as calçadas em *paver* e meios fios em concreto, além de algumas ruas de recapeamento em CBUQ.

Contudo, no decorrer do prazo de execução inicialmente concedido, ocorreram inúmeros dias chuvosos que prejudicaram o andamento natural dos serviços no dia em que choveu e em mais alguns dias na sequência.

Em anexo apresentamos o registro dos dias chuvosos através do Diário de Obras, assim como também o registro das intensidades pelo Instituto das Águas do Paraná, colaborando com o que estamos justificando.

Salientamos que assim que terminarmos todas das calçadas e meios fios estaremos providenciando a pavimentação das ruas e finalizando os serviços pactuados.

### 3. Das solicitações

Em função dos fatos supracitados esta empresa solicita ao Município de Rio Bonito do Iguazu/Pr, departamento de engenharia, jurídico e/ou de licitações, que sejam acatadas nossas razões para o aditamento do prazo de execução, sendo que solicitamos sua prorrogação por um período de mais 90 (noventa) dias consecutivos contados a partir da data prevista para seu encerramento pelo contrato vigente. Provavelmente não nos utilizaremos de todo o prazo aqui solicitado, contudo, para que possamos finalizar tanto os serviços quanto a documentação da referida obra.

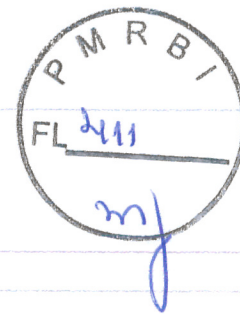
Termos em que pede deferimento.

Atenciosamente,

SIX PAVIMENTAÇÃO  
LTDA:037525500001  
55

Assinado digitalmente por SIX PAVIMENTAÇÃO  
LTDA:03752550000155  
NO: C=BR, CN=CP-Brasil, S=PR, L=CHOPINZINHO, OU=34173882000316, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ AT, OU=Presencial, CN=SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA:03752550000155  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2023.12.07 17:34:08-03'00"  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA  
PATRICK WEIRICH  
ADMINISTRADOR/RESP. TÉCNICO  
RG: 46536264 SSP / CREA-PR: 126524



<b>Obra</b>	RIO BONITO DO IGUAÇU - RECAPE - CONTRATO 33/2022				
<b>Endereço</b>	DIVERSAS RUAS MUNICIPAIS				
<b>Número do contrato</b>	33/2022	<b>Responsável</b>	SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA	<b>Contratante</b>	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
<b>Data início</b>	21/06/2022	<b>Previsão de término</b>	07/01/2023	<b>Status</b>	Em Andamento
<b>Prazo contratual</b>	201 dias	<b>Prazo decorrido</b>	170 dias	<b>Prazo a vencer</b>	31 dias

07/11/2022 - 12/11/2022

Ocorrência de chuvas no dia 12/11/2022 - aproximadamente 80mm

24/10/2022 - 29/10/2022

Ocorrência de chuvas no dia 29/10/2022 - aproximadamente 40mm

19/10/2022 - 22/10/2022

Ocorrência de chuvas no dia 19/10/2022 - aproximadamente 40mm; Ocorrência de chuvas no dia 20/10/2022 - aproximadamente 50mm;

10/10/2022 - 15/10/2022

Ocorrência de chuvas no dia 10/10/2022 - aproximadamente 100mm; Ocorrência de chuvas no dia 11/10/2022 - aproximadamente 60mm; Ocorrência de chuvas no dia 13/10/2022 - aproximadamente 40mm;

03/10/2022 - 08/10/2022

Ocorrência de chuvas no dia 06/10/2022 - aproximadamente 30mm

26/09/2022 - 01/10/2022

Ocorrência de chuvas fortes no domingo dia 25/09 sendo que o tempo continuou nublado e com pequenas precipitações até na quarta dia 27/09.

19/09/2022 - 24/09/2022

Ocorrência de chuvas entre os dias 19/09 e 21/09 atrapalharam a sequência normal dos serviços de calçadas, principalmente.

09/2022 - 17/09/2022

Ocorrência de chuvas entre os dias 12/09 e 14/09. Nestes três dias não foi possível trabalhar. Nos dias subsequentes, conseguimos algumas atividades, contudo não em ritmo normal.

Até esta data, foram praticamente concluídas a urbanização das Ruas: José Sabadini Gentil Galera Guilherme Galera Maximiliano Nogueira Sete de Setembro Getúlio Vargas Dom Pedro II (trecho 2) Horácio Gonçalves

05/09/2022 - 10/09/2022

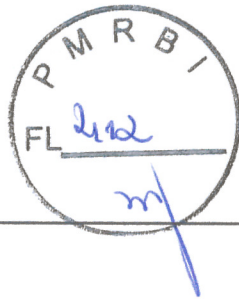
Ocorrência de chuvas entre os dias 05/09 e 08/09, dificultando bastante os trabalhos.

15/08/2022 - 20/08/2022

Ocorreram chuvas nos dias 16/08, 17/08 e 18/08, impossibilitando os trabalhos nestes dias diretamente e, também nos dias subsequentes. Com os dias dessa semana, praticamente duas semanas sem conseguirmos trabalhar nas calçadas em função das chuvas.

08/08/2022 - 13/08/2022

Ocorrência de bastante chuva nos dias 08/08, 09/08 e 10/08, dificultando o andamento normal das obras, pois não foi possível trabalhar diretamente na obra nestes dias e, nos subsequentes também houve dificuldade, visto o solo saturado.



Alturas diárias de precipitação (mm)  
2022

Estação: RIO BONITO DO IGUAÇU Código: 02552036 Entidade: AGUASPARANÁ  
Município: Rio Bonito do Iguazu Instalação: 27/01/1976 Extinção:  
Tipo: P Bacia: Iguazu Sub-bacia: 6  
Altitude: 704,000 m Latitude: 25° 29' 23" Longitude: 52° 31' 56"

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
02	0,0	0,0	0,0	0,0	9,3	92,4	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
03	0,0	0,0	0,0	0,0	12,1	25,6	0,0	0,0	7,7	0,0	-	-
04	0,0	5,1	54,8	0,0	35,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
05	0,0	59,2	33,6	37,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7	0,0	-	-
06	0,0	12,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,3	4,3	-	-
07	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,9	0,0	29,4	46,3	4,1	-	-
08	0,0	0,0	0,0	18,3	0,0	0,0	0,0	39,5	0,0	0,0	-	-
09	0,0	0,0	15,3	9,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
10	0,0	0,0	12,5	0,0	12,4	15,5	0,0	6,7	9,9	0,0	-	-
11	17,1	0,0	31,2	0,0	26,7	0,0	0,0	0,0	0,0	85,7	-	-
12	0,0	0,0	6,4	55,6	0,0	0,0	20,7	0,0	1,3	65,2	-	-
13	5,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33,9	0,0	-	-
14	0,0	0,0	16,5	0,0	0,0	0,0	1,6	0,0	7,3	26,2	-	-
15	4,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,6	-	-
16	35,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,1	12,7	0,0	15,3	-	-
17	0,0	0,0	6,4	0,0	0,0	0,0	0,5	23,4	0,0	0,0	-	-
18	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,7	31,0	36,3	0,0	0,0	-	-
19	0,0	0,0	35,7	0,0	0,0	3,8	0,0	0,0	0,0	5,3	-	-
20	5,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32,4	55,3	-	-
21	8,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2	54,0	-	-
22	0,0	0,0	0,0	48,5	0,0	0,0	0,0	0,0	8,7	0,0	-	-
23	0,0	36,1	0,0	83,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
24	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
25	0,0	0,0	22,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,6	0,0	-	-
26	0,0	2,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,3	0,0	-	-
27	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,1	0,0	-	-
28	26,1	0,0	0,0	0,0	40,9	0,0	0,0	0,0	1,9	0,0	-	-
29	57,3	-	0,0	2,7	13,2	0,0	10,9	0,0	13,3	0,0	-	-
30	0,0	-	0,0	2,4	24,3	0,0	0,0	0,0	0,0	51,6	-	-
31	20,8	-	7,6	-	15,1	-	0,0	0,0	-	105,2	-	-

Valores mensais

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TOTAL	187,8	115,4	243,6	257,6	189,2	192,9	67,8	148,0	244,9	473,8	-	-
TOT. CONS.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MÁXIMA	57,3	59,2	54,8	83,5	40,9	92,4	31,0	39,5	46,3	105,2	-	-
DIAS CHUVA	10	5	12	8	9	6	6	6	16	12	-	-

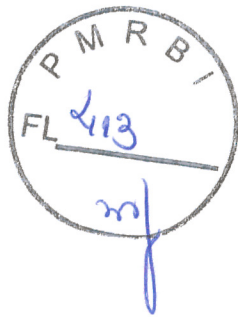
Valores anuais

304 dias observados - dias de chuva Máxima: - Total: -



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

CNPJ: 95.587.770/0001-99  
Rua Sete de Setembro, 720 \* Centro \* Fone/Fax: (42) 3653 1122  
85340-000 \* Rio Bonito do Iguazu \* Paraná



SECRETARIA DE OBRAS

### SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO


Ao  
Departamento de Engenharia  
A/C. Yan D. Vinicius / Amarildo Gomes

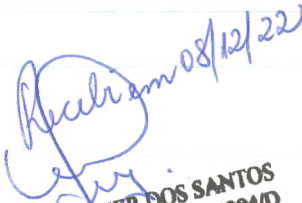
A Secretaria de Obras e Urbanismo, vem através deste, solicitar a este departamento, providencias legais para aditamento do prazo ao Contrato Administrativo nº 033/2022-PMRBI e Tomada de Preços nº 03/2022-PMRBI, cuja contratada é a empresa **Six Pavimentação Ltda**, referente a obra de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES**. Justifica-se a necessidade da concessão de tal prazo de execução, por mais **90 (Noventa) dias**, devido a chuvas constantes ocorrido nos últimos meses, o que ocasionou atraso na execução da obra.

Sem Mais

P. Deferimento

Rio Bonito do Iguazu, 08 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Rodrigo Camargo**  
Secretário Municipal de  
Obras e Urbanismo

  
**MARISTELA MAYER DOS SANTOS**  
Engenheira Civil / CREA -PR 64294/D  
CPF 913.450.659-49  
Decreto nº 035/2012



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

CNPJ: 95.587.770/0001-99  
Rua Sete de Setembro, 720 \* Centro \* Fone/Fax: (42) 3653 1122  
85340-000 \* Rio Bonito do Iguazu \* Paraná

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



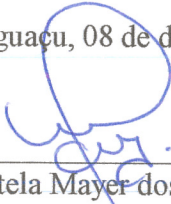
### PARECER TÉCNICO

O Departamento de Engenharia, vem emitir parecer sobre a necessidade de Aditamento do prazo do Contrato Administrativo nº 033/2022-PMRBI e Tomada de Preços nº 03/2022-PMRBI, cuja contratada é a empresa, **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, referente à obra de **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES**, em diversas ruas desta cidade, constatou-se a necessidade da concessão de tal prazo de execução, devido ao longo período de chuvas, como pode ser constado em relatório anexo, o que ocasionou atraso principalmente nas obras das calçadas e acessibilidade previstas no projeto, fato que impossibilitou o cumprimento do cronograma.

Pelo exposto, somos de parecer favorável à concessão do prazo de execução por mais **90 (noventa) dias** a partir da data do vencimento do referido contrato, para que a empresa possa cumprir o cronograma físico da obra em questão.

É o parecer

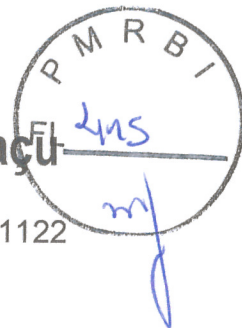
Rio Bonito do Iguazu, 08 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Maristela Mayer dos Santos  
Eng<sup>a</sup> Civil – CREA-PR 64.294/D  
Responsável Técnico do Município



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99 \* email: eng@prefeitura.gov.br  
Rua Sete de Setembro, 720 \* Centro \* Fone/Fax: (42) 36531122  
85340-000 \* Rio Bonito do Iguçu \* Paraná



## MEMORANDO INTERNO N.º 41/2022

**DE:** Departamento de Engenharia  
**PARA:** Departamento de Compras  
**A/C:** Karine Doss  
**ASSUNTO:** Aditivo de Prazo de execução a Contrato Administrativo

O presente memorando tem a finalidade de solicitar a este departamento, providencias legais para a Aditivo de prazo de Execução do Contrato Administrativo n.º 033/2022 - PMRBI e Tomada de Preços n.º 03/2022 – PMRBI.

Rio Bonito do Iguçu, 08 de dezembro de 2022

MARISTELA MAYER DOS SANTOS  
Engenheira Civil / CREA -PR 64294/D  
CPF 913.450.659-49  
Decreto n° 035/2012

Recebi em:

08 / 12 / 2022  
Karine Doss.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIX PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.752.550/0001-55

Certidão nº: 44293582/2022

Expedição: 08/12/2022, às 10:32:29

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIX PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.752.550/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 03.752.550/0001-55  
**Razão Social:** SIX PAVIMENTACAO LTDA  
**Endereço:** ROD BR 158 S N KM 501 / SAO CRISTOVAO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2022 a 06/01/2023

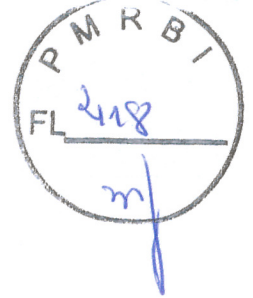
**Certificação Número:** 2022120801143646994606

Informação obtida em 08/12/2022 10:33:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIX PAVIMENTACAO LTDA**  
**CNPJ: 03.752.550/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:20 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

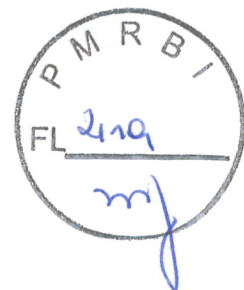
Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **136E.9C77.F711.8E04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028763925-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.752.550/0001-55**

Nome: **SIX PAVIMENTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/04/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

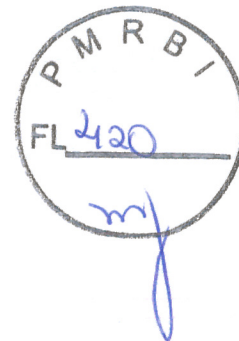


## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---

#### MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 08 de dezembro de 2022.

**Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso**  
**Procurador Municipal**

Assunto: Solicitação de parecer jurídico – Tomada de Preço nº 03/2022 - Contrato administrativo nº 33/2022-PMRBI.

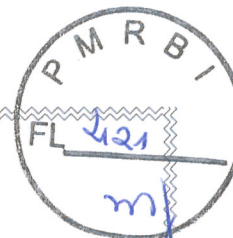
Tendo em vista a solicitação de aditivo de prazo para mais 90 (noventa) dias, solicitado pela Secretaria de Obras e Urbanismo e a empresa SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.752.550/0001-55, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

**Kariane Doss**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

---

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## PARECER TÉCNICO OPINATIVO

**EMENTA:** Solicitação de aditivo referente ao Contrato de nº. 33/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 3/2022-PMRBI.

### RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação do prazo de execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares / convênio n. 728/2022-SEDU, objeto do Contrato Administrativo nº 33/2022, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR e a Empresa SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Pedido de aditivo contratual;
- b) Memorando Interno advindo da Secretaria de Obras e Urbanismo;
- c) Parecer Técnico exarado pelo Departamento de Engenharia do Município de Rio Bonito do Iguaçu;
- d) Contrato Administrativo;
- e) Certidões de Regularidade Fiscal.

É breve o relatório.

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## PARECER

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*(...)*

*§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*

*(...)*

*II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*

*(...)*

*§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

Consoante se verifica que o primeiro termo aditivo, consta que o prazo de execução findará em data de 28 de dezembro de 2022, enquanto o final vigência do contrato será em 16 de junho de 2023, diante disso a prorrogação se encontra dentro do prazo legal.

A celebração do referido Termo Aditivo, pelo que consta dos autos, não traz quaisquer outros ônus para a Administração Pública, além dos originariamente previstos.

Por sua vez, a autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, relembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Cumprе, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) execução regular dos serviços até o momento;
- 4) aprovação formal pela autoridade competente;

Pode-se considerar a demonstração do interesse da Administração e da Empresa, contando com a aprovação formal pela autoridade competente supridas pela apresentação da motivação e aprovação da proposta, já comentadas. Também o limite da vigência foi exposto.

## **CONCLUSÃO:**

Portanto, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, eis que presentes os requisitos ensejadores para tal.

É o parecer, salvo entendimento diverso!

Rio Bonito do Iguaçu– PR, em 08 de dezembro de 2022.

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal





# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## GABINETE DO PREFEITO

---

### AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Assunto: TERMO ADITIVO DE PRAZO A TOMADA DE PREÇO 3/2022, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 03.752.550/0001-55. CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, CONFORME CONVÊNIO Nº 728/2022-SEDU.**

Considerando as informações contidas no processo, Solicitação de aditamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Parecer Jurídico. Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de prazo de 90 (noventa) dias, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

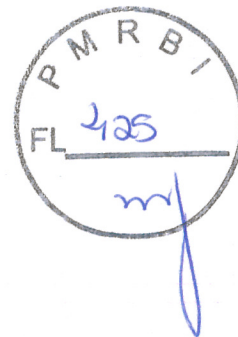


**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

---

**MEMORANDO INTERNO**

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 08/12/2022

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis  
Departamento de Licitação

Referente: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 -  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022-PMRBI.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias  
necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação da Secretaria;
- b) Parecer jurídico;
- c) Autorização do Prefeito.

Atenciosamente,

Kariane Doss  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---



### SAM 44 Pavimentação de vias urbanas

João Antenor Borges de Carvalho <joaabc@paranacidade.org.br>

13 de dezembro de 2022 10:37

Para: Engenharia Rio Bonito do Iguazu <engenharia.riobonito@gmail.com>, "engcivilmaristela@gmail.com" <engcivilmaristela@gmail.com>

Cc: Jonatan Jeferson Brachak <jonatan.brachak@paranacidade.org.br>

Maristela

Bom dia

Faltam alguns documentos:

1. Ofício prefeito encaminhando a documentação
2. Ofício da empresa com justificativas- recebi
3. Parecer técnico-recebi
4. 4 Parecer Jurídico-recebi
5. Cronograma físico financeiro
6. Termo aditivo
7. 7- ~~E~~strato e publicação
8. Garantia caução atualizada

att



**João Antenor Borges de Carvalho**  
 Analista de Desenvolvimento Municipal  
 42-3303-3329 | joaabc@paranacidade.org.br  
 Rua Cónego Braga, 25 | Guarapuava, Paraná | 85010-050  
 www.paranacidade.org.br | www.paranainterativo.pr.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

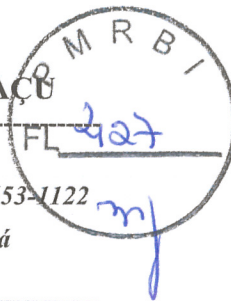




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 33/2022-PMRBI, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º. 3/2022-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

**OBJETO:** Execução de Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, conforme Convênio nº 728/2022-SEDU.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.752.550/0001-55, situada na Rua Sete de Setembro, 3835, CEP 85.560-000, Centro, Chopinzinho, PR, neste ato representada, por seu sócio administrador Sr. **PATRICK WEIRICH**, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, na localidade de Linha Palmeirinha, s/nº, inscrito no CPF sob o nº. 059.186.409-67 e portador da cédula de identidade o nº. 4.653.626-4 SSP/SC, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 29 de dezembro de 2022 até 28 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
0915  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.12.15 09:58:36 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

SIX PAVIMENTACAO LTDA:03752550000155  
55  
Assinado de forma digital por SIX PAVIMENTACAO LTDA:03752550000155  
Dados: 2022.12.15 11:05:56 -03'00'

PATRICK WEIRICH  
Contratada

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

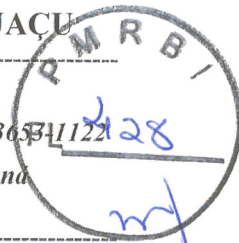
2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 36541122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Contrato Administrativo nº. 33/2022-PMRBI  
Tomada de Preços nº. 3/2022-PMRBI  
Segundo Termo Aditivo – Prazo de Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.752.550/0001-55, situada na Rua Sete de Setembro, 3835, CEP 85.560-000, Centro, Chopinzinho, PR, neste ato representada, por seu sócio administrador Sr. PATRICK WEIRICH, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, na localidade de Linha Palmeirinha, s/nº, inscrito no CPF sob o nº. 059.186.409-67 e portador da cédula de identidade o nº. 4.653.626-4 SSP/SC.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 29 de dezembro de 2022 até 28 de março de 2023.

90 (noventa) dias, de 07 de janeiro de 2023 até 06 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 15/12/2022.

